JUSTIFICATIVA - PL 0102/2017

A Rua 25 de março é um dos polos turísticos mais importantes da cidade de São Paulo. Segundo dados da empresa São Paulo Turismo, cerca de 400 mil pessoas visitam o local diariamente. Esse número pode chegar a 1 milhão de pedestres em datas comemorativas como Dia das Mães, Dia das Crianças e Natal, por exemplo.

Além disso, de acordo com o Observatório do Turismo, 26% das compras realizadas na capital são feitas por turistas e a região é um dos principais pontos de acesso às mercadorias. Ao mesmo tempo, o fácil acesso por transporte coletivo, seja de metrô ou de ônibus, aumenta o trânsito de pessoas todos os dias.

Diante do exposto, o projeto de lei se justifica pelo fato de a Rua 25 de março ser um dos pontos prestigiados de turismo de compras e o cartão postal da cidade.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/02/2017, p. 69

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.